



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Processo n.º 052/2022

Tangará da Serra-MT, 17 de Março de 2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 708/SAD/2022** e anexos (Procolo n.º **8713/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL VOLTADO PARA PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, através da empresa **AVANTE CAPACITAÇÕES – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA**, inscrita no CNPJ sob n.º **44.448.585/0001-82**, na importância de **R\$ 3.636,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, capacitar os seguintes servidores: Eliane Simone Cristalino – Chefe do Departamento de Compras, Kátia Waléria Carvalho Couto – Responsável pelo Setor de Contrato e Janine Cristina Gruber Nogueira – Chefe do Departamento Licitações e Contratos, Joyce Keilly Gonçalves – Pregoeira, os quais estão envolvidas com o processo de compras públicas, bem como, compra direta, para atendimento das secretarias municipais.

Considerando que foi homologada a nova Lei de Licitações 14.133/2021, a qual ditas novas regras ordenamentos jurídicos relacionados às contratações públicas governamentais em todas as esferas de governo.

Considerando que dentre as alterações, houve alteração de procedimentos e demais trâmites legais na fase de contratação direta, dispensa de licitação e também na inovação jurídica concernente a planejamento de contratações anuais.

Considerando o parecer referencial nº 012/PGM/2022, o qual tem por objeto a regulamentação municipal sobre a compra direta em razão do valor e sua aplicabilidade dos incisos I e II do art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021.

Assim, diante dos fatos mencionados acima, justifica-se a presente contratação, haja vista as mudanças ocorridas, bem como, diante da demanda de compra direta requisitada por todas as secretarias municipais, torna-se fundamental capacitar servidores que atuam diretamente nos processos de compras diretas, a fim de que estes



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

processos sejam formalizados de acordo com os ditames da nova lei, evitando irregularidades nos mesmos.

Cabe justificar ainda, que não existe licitação vigente para execução do objeto ora pleiteado.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação N° **02383/2022**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N°. 02453/22.

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO Nº 708/SAD/2022 Prot. 8713/2022	DATA: 17.03.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
---	--

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em razão do valor, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, com fulcro no (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, cursos e treinamentos, para atender necessidade de treinamento de servidores lotados no Departamento de compras e Departamento de Licitações e Contratos, de acordo com os ditames da nova na nova lei de licitações, relacionado à compra direta, **com fulcro no (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021)** através da empresa, **AVANTE CAPACITAÇÕES- INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA**, CNPJ 44.448.585/0001-82, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Administração, *conforme especificações a seguir:*

DO OBJETO:

O objeto da presente compra direta, destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, com fulcro no (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

A empresa ora contratada, promoverá o referido no dia 24 e 25 de março de 2022 em Cuiabá-MT

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por justificativa, capacitar os seguintes servidores: Eliane Simone Cristalino - Chefe do Departamento de Compras, Kátia Waléria Carvalho Couto-Responsável pelo Setor de Contrato e Janine Cristina Gruber Nogueira- Chefe Departamento de Licitações e Contratos, Joyce Keilly Gonçalves - Pregoeira, os quais estão envolvidos com o processo de compras públicas, bem como, compra direta, para atendimento das secretarias municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando que foi homologada a nova Lei de Licitações 14.133/2021, a qual dita novas regras ordenamentos jurídicos relacionados às contratações públicas governamentais em todas as esferas de governo.

Considerando que dentre as alterações, houve alteração de procedimentos e demais trâmites legais na fase de contratação direta, dispensa de licitação e também na inovação jurídica concernente a planejamento de contratações anuais.

Considerando o parecer referencial nº 012/PGM/2022, o qual tem por objeto a regulamentação municipal sobre a compra direta em razão do valor e sua aplicabilidade dos incisos I e II do art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021.

Assim, diante dos fatos mencionados acima, justifica-se a presente contratação, haja vista as mudanças ocorridas, bem como, diante da demanda de compra direta requisitada por todas as secretarias municipais, torna-se fundamental capacitar servidores que atuam diretamente nos processos de compras diretas, a fim de que estes processos sejam formalizados de acordo com os ditames da nova lei, evitando irregularidades nos mesmos.

Cabe justificar ainda, que não existe licitação vigente para execução do objeto ora pleiteado.

COTAÇÃO E ORÇAMENTOS

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da contratação pretendida.

QUADRO DE COTAÇÃO					
Cód.	Fornecedor	Item	Valor Unitário	Quant	Valor total
26844	Avante Capacitações Instituto De Capacitação E Evolução Humana	Curso	909,00	4	3.636,00
15890	Atame- Pós Graduação e Cursos Ltda	Curso	1.080,00	4	4.320,00
26843	Orzil Consultoria e Treinamento	Curso	2.747,00	4	10.988,00

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu com base na coleta de orçamentos e diferentes empresas do ramo decidindo-se pela contratação da empresa **AVANTE CAPACITAÇÕES- INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA** para prestação dos referidos serviços em razão de apresentar o menor preço, dentre os orçamentos apresentados, e ainda, por apresentar a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Para efeito da comprovação de regularidade fiscal do fornecedor, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*, quando da fase de aquisição, que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato, serão juntadas as seguintes CNDs:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;

DO VALOR CONTRATADO:

O valor da presente contratação será de R\$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais), correspondente a inscrição para 04 (quatro) servidores.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correram com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Ficha 647

2402.33.90.39.48.00.1.1.50.000000 – Manutenção do Programa de Qualificação do Servidor Público – Serviços de Seleção e Treinamento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a fatura dos serviços fornecidos para conferência e aprovação.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a fatura será encaminhada à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo do vencimento das faturas.

DA FISCALIZAÇÃO:

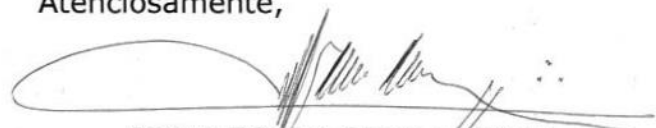
A fiscalização contração decorrente deste termo de referência, caberá a cada secretaria

Fiscal da contratação direta: Eliane Simone Cristalino, matricula 16895 CPF nº 022.268.571-92.

Suplente do fiscal da contratação direta: Joyce Keilly Gonçalves, CPF nº 616.452.491-15.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,



ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT
Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901
CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 02453/22 Data Emissão 17/03/2022 Nº Cotação 02383/22 Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato: Reserva Orçamentaria: 3922

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade / Setor SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
Cond. Pagamento

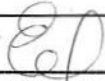
Ficha 647 Valor 3.636,00
020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
04.128.0023.2402.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PUBLICO
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

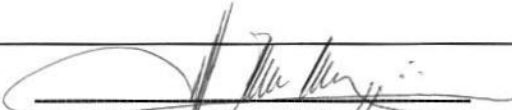
Referente ao Pagamento de 04 inscrições do Curso Presencial de Planejamento e Contratação Direta na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, o qual será realizado nos dias 24 e 25/03/2022, para os seguintes servidores: Eliane Simone Cristalino, Kátia Waléria Carvalho Couto, Janine Cristina Gruber e Joyce Keilly Gonçalves.

Fornecedor AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HI COD: 26844
Endereço: R DAS ORQUIDEAS Nº: 1158 CPF/CNPJ: 44.448.585/0001-82
SINOP

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.048.898	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO				UN	4,00	909,00	3.636,00
Total Pedido								3.636,00


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras


ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Assinatura do Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 3922

02453/22 17/03/2022 02383/22

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade / Setor SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
Cond. Pagamento

Ficha 647 Valor 3.636,00
020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
04.128.0023.2402.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PUBLICO
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Referente ao Pagamento de 04 inscrições do Curso Presencial de Planejamento e Contratação Direta na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, o qual será realizado nos dias 24 e 25/03/2022, para os seguintes servidores: Eliane Simone Cristalino, Kátia Waléria Carvalho Couto, Janine Cristina Gruber e Joyce Keilly Gonçalves.

Fornecedor AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HI COD: 26844

Endereço: R DAS ORQUIDEAS

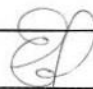
Nº: 1158


CPF/CNPJ: 44.448.585/0001-82

SINOP

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.048.898	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO				UN	4,00	909,00	3.636,00

Total Pedido
3.636,00


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras


ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA
CNPJ : 03.788.239/0001-66

Página 1
17/03/2022

Quadro de Cotação - 02383/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)	
		Proponente_26844	909,00	3.636,00	Proponente_15890	4.320,00	Proponente_26843	10.988,00			
099.048.898 SERVIÇO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	4									26844	3.636,00

Valor Total da Cotação: 3.636,00

Relação de Proponentes Participantes

26844 44.448.585/0001-82 AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMAN
15890 09.383.948/0001-48 ATAME - POS GRADUACAO E CURSOS LTDA
26843 21.545.863/0001-14 ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

26844 3.636,00

Aprovado por:

Digitador (a)

JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Nota de Autorização da DespesaNúmero do Pedido: **02453/22** Data: **17/03/2022**Observação: **Referente ao Pagamento de 04 inscrições do Curso Presencial de Planejamento e Contratação Direta na**Ficha: **647**Unidade: **020402** DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVOFuncional: **04.128.0023.2402.0000** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PUBLICOCatec. Econ.: **3.3.90.39.48** SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio

Centro Custo	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO				
1	099.048.898	SERVICO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO		909,00	3.636,00

Total Ficha 647**3.636,00****TOTAL GERAL****3.636,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 02383/22	Data: 17/03/2022	Abertura: 17/03/2022	Encerramento: 17/03/2022		
<hr/>					
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	099.048.898	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	4	909,00	3.636,00
<hr/>					
		TOTAL	4	909,00	3.636,00

P. M. T. S. / SAD
Fls nº 10
Rubrica

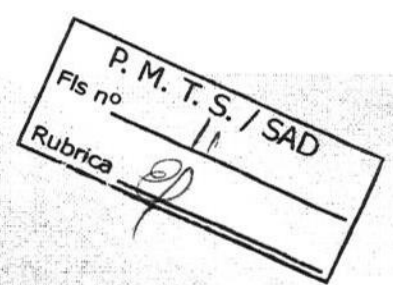


AVANTE
CAPACITAÇÕES

APRESENTA:

CURSO PRESENCIAL

**PLANEJAMENTO E
CONTRATAÇÃO DIRETA NA
NOVA LEI DE LICITAÇÕES**



O EVENTO

Nos dias 24 e 25 de março de 2022 acontecerá o Curso Presencial sobre Planejamento e Contratação Direta conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021).

O curso será realizado na cidade de Cuiabá – MT, no auditório do Paiaguás Pallace Hotel, no período diurno com carga horária de 16 horas.

O evento é uma realização da **Avante Capacitações**, empresa mato-grossense **especialista em capacitações de alto nível**, que tem como missão levar conhecimento e proporcionar experiências de aprendizado de excelência.

Destaque-se que serão proporcionados debates com foco na evolução e competência dos agentes públicos, além de boas práticas administrativas bem como gestão pública.

Ressalte-se, ainda, que o evento seguirá as normas de saúde e será exigida a apresentação de vacinação de duas doses, ou uma dose e teste negativo de COVID-19 nos últimos 7 dias.

OBJETIVOS

A Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) trouxe inúmeras mudanças e inovações em relação ao processo de compras públicas.

Tais mudanças vão desde a fase de planejamento das contratações, bem como atingem também as modalidades de contratações sem licitação.

Desse modo, a **Avante Capacitações** realiza esse curso com a finalidade de atualização dos agentes públicos em relação ao dia a dia prático a luz da Nova Lei, bem como abordar casos práticos a fim de contribuir e nortear os agentes em suas rotinas.

Por fim, capacitar e atualizar os profissionais que fazem uso da respectiva lei, bem como trabalham indiretamente.

SOMENTE O CONHECIMENTO TE LEVA AVANTE



P. M. T. S. / SAD
Fls no 12
Rubrica

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos em geral responsáveis pelas licitações e contratações públicas, membros de comissões de licitação, pregoeiros e equipes de apoio, procuradores municipais, bem como, Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais e Vereadores, Previdências, Consórcios Municipais e demais autarquias e secretarias que se submetem a Legislação da L.R.F e da Transparência.

PROFESSORES



ANTÔNIO LIMA - Servidor Público efetivo desde 2010, atuando desde o início da vida pública no departamento de licitações e compras, com atuações como Pregoeiro e Diretor Geral do Departamento de Licitações e compras.

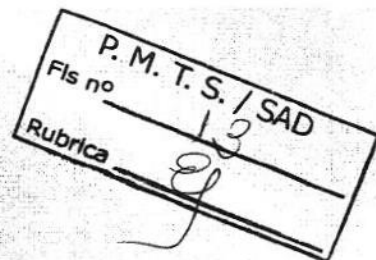
Graduado em Engenharia de Produção e pós-graduando em licitações e contratos. Atualmente licenciado das funções de Servidor Público. Professor, Palestrante, Mentor, criador de conteúdo e idealizador da página Licitação da Depressão no Instagram. @licitacaodadepressao. Conteudista no Conlicitação e Bolsa Nacional de Compras; Coautor do Livro: "A Nova Lei de Licitações e Contratos. Onde estamos? E para onde vamos?" 2021, lançado pela consultre.



NÁDIA DALL AGNOL - Pregoeira por 9 anos, especialista em Direito Administrativo e Municipal, com tópicos especiais em licitações compliance e eleitoral pela Universidade Paranaense – UNIPAR. Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR. Professora em Cursos sobre diversos temas ligados à licitações, com ênfase no Pregão Eletrônico (ênfoque na operacionalização do Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br (antigo COMPRASNET), tendo capacitado mais de 5.000 servidores públicos e particulares. Criadora de conteúdo digital na área de Licitações e Contratos. Mantém o perfil @nadia.dallagnol no Instagram, onde publica assuntos relacionados a Licitações e Contratos, em especial o Pregão Eletrônico. Coautora da obra "A Nova Lei de Licitações e

Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021). Especialista na CONLICITAÇÃO. Professora e Mentora da UNYPÓS.

SOMENTE O CONHECIMENTO TE LEVA AVANTE



PROGRAMAÇÃO

DA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO

Professora Nádia Dall Agnol

Manhã:

1. Aspectos Gerais sobre compras públicas
2. Estrutura da Lei 14.133/2021
3. Vigência e o âmbito de aplicação da Nova Lei de Licitações
4. Princípios Administrativos
5. Governança
6. O Planejamento da Contratação
 - a) Origem da Demanda
 - b) Plano de Contratação Anual (PAC)
 - c) Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 - d) Gerenciamento de Riscos

Tarde:

7. Termo de Referência e (TR)
 - a) Quem é o responsável
 - b) Elementos mínimos
 - c) Padronização
 - d) Ciclo de vida do Objeto
 - e) Amostra
 - f) Indicação de Marcas
8. Pesquisa de Preços - Instrução Normativa 65/2021

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Professor Antônio Lima

Manhã:

1. Contratação Direta
 - a) Dispensa de licitação
 - b) Dispensa de licitação pelo valor
 - c) Regras sobre parcelamento indevido
 - d) Dispensa quando a licitação for fracassada
 - e) Dispensa quando a licitação for deserta
 - f) Dispensa por emergência
 - g) Contratação de licitantes na ordem de classificação e a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento

Tarde:

2. Inexigibilidade de Licitação
 - a) Fornecedor exclusivo e inexigibilidade
 - b) Contratação de profissional do setor artístico e inexigibilidade
 - c) Contratação de serviços técnicos profissionais especializados – Licitação tipo técnica e preço X
 - d) Inexigibilidade
 - e) Credenciamento

Horários:

Início: 08:00

Almoço: 12:00 as 13:30

Término: 17:00

Coffee Break será no período da tarde

*O cronograma poderá sofrer alterações caso haja necessidade de atualização do conteúdo entre a data da proposta e realização do curso.

SOMENTE O CONHECIMENTO TE LEVA AVANTE



P. M. T. S. / SAD
Fls nº _____
Rubrica _____

CERTIFICAÇÃO

Aos participantes que atingirem 70% de participação, será disponibilizado o certificado com carga-horária de 16 horas.

LOCAL

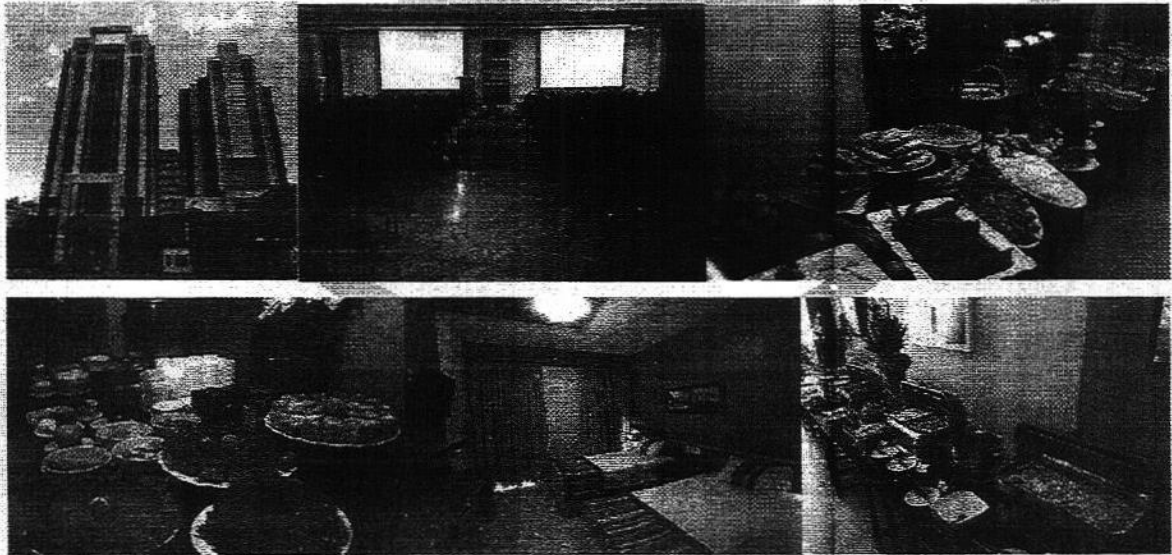
PAIAGUÁS PALACE HOTEL

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1718, Bosque da Saúde - Cuiabá / MT

Reservas: [WhatsApp](#) – (66) 3318-5300

Desconto exclusivo na diária: **ALUNO AVANTE**

Quarto Individual: R\$209,00 por R\$ 179 – Quarto Duplo: R\$249,00 por R\$ 215,00



SOMENTE O CONHECIMENTO TE LEVA AVANTE



P. M. T. S. / SAD
Fls no 18
Rubrica EJ

INVESTIMENTO

EXPERIÊNCIA AVANTE:

- **Desconto exclusivo no Paiaguás Palace Hotel** reservando com antecedência mínima de 7 dias, diária no apartamento individual de ~~R\$ 209,00~~ por R\$ 179,00 e apartamento duplo ou casal de ~~R\$ 249,00~~ por R\$ 215,00.

CÓDIGO: ALUNO DA AVANTE CAPACITAÇÕES

- **Apostila impressa** para melhor acompanhamento do curso
- **Almoço no à vontade no Paiaguás Palace Hotel (Buffet livre)**, incluso refrigerante
- **Coffee Break presidencial**
- **Comodidade, conforto, segurança e agilidade:** aulas, *coffee break* e almoço sem precisar sair do hotel, custeados pela **Avante**
- Alunos que se hospedarem no Hotel não terão necessidade de sequer sair do mesmo em razão do curso

INSCRIÇÃO:

- O valor do investimento é de **R\$ 1.399,00** (Mil, trezentos e noventa e nove reais), **incluso almoço e coffee break à vontade** nos dois dias de evento, alunos que se matricularem no pré-lançamento tem desconto de 35% ficando por R\$ 909,00.

Destaque-se que as vagas são limitadas e o prazo de pré-lançamento também, valendo tal desconto somente até o dia 9 de fevereiro de 2022.

SOMENTE O CONHECIMENTO TE LEVA AVANTE



P. M. T. S. / SAD
Fls nº 16
Rubrica [Signature]

FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição poderá ser feito através de **PIX, boleto bancário** ou **cartão de crédito**

INSCRIÇÕES

Contato:

Matheus Medeiros – CEO – 66 99292-9543 - WhatsApp

Caio Poppi – Comercial – 66 99292-9493 - WhatsApp

NOS SIGA NO INSTAGRAM

@avantecapacitacoes

É HORA DE VIVER A EXPERIÊNCIA AVANTE DE APRENDIZADO

SOMENTE O CONHECIMENTO TE LEVA AVANTE

P. M. T. S. / SAD
Fls nº 17
Rubrica



AVANTE
CAPACITAÇÕES

Avante Capacitações – Dados para pagamento

BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA	7622-8
CONTA CORRENTE	1744-8
PIX	44.448.585/0001-82

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail financeiro@avantecapacitacoes.com.br

**MATHEUS
EMANUEL DE
MEDEIROS:**
45552416813

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS
CEO – AVANTE CAPACITAÇÕES

Assinado digitalmente por MATHEUS
EMANUEL DE MEDEIROS:45552416813
DN: CN=EM, O=Avante Capacitações, OU=Secretaria de
Recursos Humanos, OU=Avante Capacitações, OU=RFB
e-CPF A1: OU=(EM BRANCO),
OU=15019892000176, OU=presencial,
CN=MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS,
45552416813
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2022.02.16 13:45:04-0100
Versão: 11.2.1

CURSO: CONTRATAÇÃO DIRETA ATUALIZADA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - Nº 14.133/2021

Local: Cuiabá – MT

Data: 10 e 11 de março de 2022

Horário: Quinta: manhã: das 08h às 12h30 / tarde: das 14h00 às 18h30.

Sexta-feira: manhã: das 08 às 12h00 / tarde: das 13h30 às 15h30

Incluso: Material didático, Certificado de Participação e *Coffee Break*

Carga Horária: 15/h

COORDENAÇÃO GERAL:

ATAME MT

PÚBLICO-ALVO:

Servidores que utilizam conhecimentos de Licitações e Contratos regularmente para o desempenho de suas atividades. Assessores Jurídicos, Empresas que contratam com a Administração Pública, Gestores Públicos e demais interessados em atualizar-se na área.

OBJETIVOS:

A nova lei de licitações e contratos administrativos – nº 14.133/2021 trouxe inúmeras em relação ao procedimento licitatório e aos contratos administrativos, mas também inovou no que toca às contratações sem licitação.

Este curso visa oferecer atualização de conhecimentos teóricos e práticos sobre a contratação direta. A abordagem segura dos temas a serem tratados, sempre aliada à discussão acerca de casos práticos, haverá de nortear as atividades desenvolvidas ao longo do curso, que, ao final, pretende fornecer elementos para capacitar e atualizar o profissional que atua nesta área ou em áreas afins.

INSTRUTORES:

Angélica Petian: Especialista, Mestre e Doutora em Direito Administrativo pela PUC-SP. Ex Assessora do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Coordenadora e Professora dos Cursos de Direito Público da ATAME. Advogada sócia do Vernalha Pereira Advogados.

Mário José Corteze: Especialista em Direito Constitucional. Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Ex presidente de comissão de licitação e pregoeiro. Professor de Direito Administrativo. Advogado sócio da Libório e Corteze Advogados.

ESTRUTURA CURRICULAR:

1. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. PANORAMA DA CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO
3. HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
4. HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
5. POSICIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE
6. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
7. EFEITOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA IRREGULAR

INVESTIMENTO:**Valor do Curso: R\$ 1.200,00**

Forma de pagamento: transferência eletrônica, boleto, cartão de débito.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS VÁLIDAS PARA INSCRIÇÕES
REALIZADAS ATÉ 14/02/2022:**

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	VALOR POR PESSOA
1 (um) participante	R\$ 1.140,00
2 (dois) participantes	R\$ 1.080,00
3 (três) participantes ou mais	R\$ 1.000,00

- *Terá direito ao certificado o participante que obteve 75% de presença ou mais;
- * A Empresa se reserva ao direito de cancelar o curso, com cinco dias de antecedência, se o número de inscritos for menor que 30.

ATENÇÃO! VAGAS LIMITADAS!

[Cursos Presenciais](#)[Cursos Online Ao Vivo](#)[Orzil News](#)[Quem Somos](#)[Agenda](#)[Triiha](#)[Cursos](#)[Certidões](#)[In Company](#)[Auditórios](#)[Galeria](#)[Diferencial](#)[Ebooks](#)[Kit](#) [Faça Conosco](#)

Orzil nas redes



Contratação Direta e a Nova Lei Licitações nº 14.133/2021

10 e 11 de março de 2022 / Brasília - DF

Com foco na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LEI nº 14.133/2021) que cria um novo marco legal para substituir a Lei das Licitações (Lei 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações - RDC (Lei 12.462/11). Inclui a nova IN SEGES/ME Nº 67/2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica.

O conteúdo programático do curso foi registrado na BN (Registro nº 518.057). Sua cópia sem autorização constitui ato ilegal sujeito a ação judicial (Lei nº 9.610/88). Grupo Orzil (INPI 912386410 / CFE: 24.15.13 e 29.1.12)



1. Apresentação

**Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivo, criado e elaborado em 2019. +Recente Atualização Fevereiro 2021.*



A licitação, determinada pela Constituição Federal como regra na seleção de particulares para a celebração de contratos administrativos, visa a assegurar, de um lado, a melhor contratação e, de outro, a moralidade dos atos e dos procedimentos praticados pela Administração Pública.

O administrador, levando em conta o interesse público e os princípios da Administração Pública, poderá afastar o processo de licitação e utilizar os processos de dispensa ou de inexigibilidade. Ambas as hipóteses, por ir de encontro à regra geral, devem ser objetiva e corretamente justificadas para legitimar a contratação direta.

A Lei nº 8.666/93, balizada pela da Constituição Federal, prevê as hipóteses em que poderá ser aplicado o disposto em seus artigos 24 e 25. A observação de seus incisos é fundamental para que o administrador identifique se o caso concreto poderá ou não se enquadrar em uma das exceções.

Acompanhamos a tramitação da nova Lei no Congresso Nacional.

No dia 10 de dezembro de 2020, o Plenário do Senado aprovou o Projeto de Lei (PL) 4.253/2020, que cria novo marco legal para substituir a **Lei das Licitações** (nº 8666/1993), a **Lei do Pregão** (nº 10.520/2002) e o **Regime Diferenciado de Contratações - RDC** (Lei nº 12.462/2011), além de agregar temas relacionados. O texto foi para sanção do presidente da República.

O texto aprovado é o substitutivo elaborado pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) [559/2013](#). Entre outras medidas, o substitutivo cria modalidades de contratação, tipifica crimes relacionados a licitações e disciplina itens em relação às três esferas de governo: União, estados e municípios.

Sancionada, com vetos, pelo presidente no dia **1º de abril, a nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021)** preserva e procura tornar mais claras as situações e os procedimentos em que a escolha concorrencial **é desnecessária ou dispensável**.

A revogação das normas anteriores sobre licitação e contratos **ocorrerá no prazo de 2 anos**. Nesse período, tanto as normas antigas quanto a Nova Lei continuarão produzindo efeitos jurídicos.

A nova lei padroniza e digitaliza processos, além de estabelecer a forma eletrônica como principal meio de contratação pública. Entre outras mudanças, **insere no Código Penal um capítulo específico para tratar dos crimes em licitações e contratos administrativos**, prevendo penas para quem admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei.

Em julho foi publicada a nova **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021** que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

A inovação trazida pela Dispensa Eletrônica é o aumento dos valores permitidos para uso desse dispositivo. Para a compra de bens e contratação de serviços, o limite passou de R\$ 17,6 mil para R\$ 50 mil. Já para obras e serviços de engenharia, o valor passou de R\$ 33 mil para R\$ 100 mil.

O treinamento proposto pretende atualizar o gestor com os principais tópicos da nova Lei relacionados ao tema do curso. Inclui principais falhas e irregularidades constatadas nas fiscalizações e jurisprudências, mediante a utilização de rico acervo de achados de auditorias, determinações e recomendações catalogadas pelo TCU.

[Vídeo: Apresentação do Curso+](#)

2. Objetivos

Disponibilizar aos participantes conhecimento sobre as principais regras da Lei 8.666/93 e da **nova Lei de Licitações (14.133/2021)**, os aspectos polêmicos e as recentes alterações de ordem jurídica, relativos ao tema **contratação direta (dispensa e inexigibilidade)**, por meio de casos concretos no entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU.

Capacitar profissionais para a boa e regular aplicação de recursos públicos, mediante o correto entendimento das súmulas, decisões, acórdãos e da responsabilidade do gestor perante o TCU, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação da Administração Pública.

[Cursos ministrados pela Orzil+](#)

3. Metodologia

A metodologia do curso é interativa; alterna exposição dialogada, troca de experiências e exemplos práticos sobre os normativos vigentes e as principais falhas e irregularidades constatadas nas contratações diretas.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em Pdf, visando à facilitação do aprendizado.

NOVIDADE! Curso híbrido com participação de alunos matriculados no curso Online Ao Vivo.

[INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE+](#)

4. Público Alvo

- Gestores e fiscais de contratos
- Servidores de setores de compras
- Profissionais e especialistas que atuam direta ou indiretamente com as licitações e contratações administrativas
- Membros de comissão de licitação, pregoeiros e equipes de apoio
- Gestores e servidores públicos
- Auditores e controladores internos e externos
- Procuradores, advogados, administradores, ordenadores de despesa, prefeitos, vereadores e consultores
- Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e jurídicas
- Funcionários do Sistema "S", OSCIP, OS, ONG, fundações, institutos, agências, universidades, autarquias e empresas estatais
- Secretários, assessores, diretores, coordenadores e assistentes do Poder Executivo Federal.

[Confira alguns clientes Orzil +](#)


15 anos
de atuação em todo Brasil


+ de 3.000
Instituições Clientes


+ de 700
Cursos Realizados


+ de 13.000
Alunos Capacitados


+ de 50
Temas de Treinamento

5. Programação

- **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021). NOVO**

A Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange: os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa; os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

- _ Quais são novos conceitos, regras e aplicações das regras da nova Lei?
- _ Quais são as principais alterações nas contratações?
- _ Quais as novas hipóteses de inexigibilidade e dispensa?
- _ Quais as principais novidades trazidas pela **IN SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021? NOVO**

1. Processo de Contratação Direta (CAPÍTULO VIII, Arts. 72 a 77)

- documento de formalização de demanda
- estimativa de despesa
- parecer jurídico e pareceres técnicos
- demonstração da compatibilidade
- comprovação de que o contratado preenche os requisitos

2. Inexigibilidade de Licitação (Seção II, Art.74)

- Inviabilidade de competição
- contratação de profissional do setor artístico
- serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização:
 - a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
 - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
 - c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
 - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
 - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
 - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
 - g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
 - h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, etc
- Inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo
- Empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica
- Vedações de subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais

3. Dispensa de Licitação (Seção III, Art. 75)

- Valores inferiores a R\$ 100.000,00

- Valores inferiores a R\$ 50.000,00
- Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira
- Produtos para pesquisa e desenvolvimento
- Aquisição de medicamentos definidas pelo Ministério da Saúde
- Casos de emergência ou de calamidade pública
- Contratação para o Sistema Único de Saúde (SUS)
- Profissional técnico de notória especialização
- Preço contratado seja compatível com o praticado no mercado
- Compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação
- Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Procedimentos especiais instituídos em regulamentação específica
- Responsabilidade dos agentes públicos - situação emergencial
- Contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

4. Perguntas frequentes

- As hipóteses de contratação direta segundo a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016).
- Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 - REGRAS ESPECÍFICAS (Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado).
- Licitação ou contratação direta – caminhos para contratação. Como decidir? Quais as principais diferenças entre dispensa e inexigibilidade de licitação? O que se deve entender por inviabilidade de competição? Nos casos em que é possível enquadrar a situação como dispensa e inexigibilidade, pode o administrador optar por realizar uma ou outra? Quais consequências decorrem dessa opção? Qual a diferença entre licitação dispensável e licitação dispensada?
- **Processo de contratação.** que informações devem compor o processo de contratação? Quais as diretrizes para a formação do processo de contratação direta? Como justificar preço? Verificação da compatibilidade de preços praticados com os de mercado. Preço por fornecedor ou prestador exclusivo. É necessário exigir documentação de habilitação nas contratações diretas? É obrigatória a análise da contratação direta pela assessoria jurídica? Quais os procedimentos a serem observados na publicação do ato de dispensa e inexigibilidade? É possível dispensar a publicação oficial do ato de dispensa ou de inexigibilidade cujo valor seja igual ou inferior ao limite para dispensa em função do valor? Qual o entendimento do TCU sobre esse assunto?
- **Dispensa de licitação em razão do valor. Quais os limites?** Quais as cautelas necessárias para a contratação em razão do valor? O que se entende por obras e serviços de mesma natureza a serem executados no mesmo local? O que fazer para que não se caracterize o fracionamento de despesa? Qual o período a considerar? Deve-se computar o período de vigência inicial ou toda a duração do contrato, inclusive as possíveis prorrogações? As parcelas de natureza específica podem ser consideradas autônomas? Como realizar a consulta aos fornecedores? Quantos fornecedores consultar? Ainda é possível contratar a proposta de menor valor por dispensa de licitação com fundamento na antiga lei, ainda que a média das propostas ultrapasse o limite fixado no referido dispositivo legal?
- **Contratação emergencial.** Quais os requisitos exigidos para a contratação por emergência? É possível contratar por emergência nas hipóteses de desídia administrativa? É possível contratar por emergência nas hipóteses em que a licitação não é concluída a tempo? A contratação emergencial pode ser utilizada no final do exercício financeiro para justificar o uso de recursos tardiamente disponibilizados? E a responsabilidade do gestor? Como delimitar o objeto da contratação emergencial? É possível prorrogar o contrato emergencial? É possível extrapolar os prazos? Como deve ser computado o prazo? É possível dispensar algumas formalidades na contratação emergencial, como as exigências pertinentes à habilitação? É necessário elaborar projeto básico/termo de referência?
- **Licitação deserta.** Quais requisitos respaldam a contratação direta em virtude da ausência de interessados? O que se entende por ausência de interessados? Caso compareça um licitante e este seja inabilitado, poderá ser utilizada a hipótese contemplada na Lei? A hipótese de dispensa prevista em lei pode ser aplicável tanto diante de licitação deserta quanto fracassada? É necessário repetir o procedimento? É possível usar essa hipótese nos casos de alienação de bens? E nos casos de licitação realizada na modalidade pregão? Restando deserta licitação para registro de preços, seria possível formalizar ata de registro de preços? É possível adquirir, com fundamento nesse mesmo inciso, itens contidos em lotes distintos de uma licitação fracassada?
- **Propostas com preços superiores aos praticados no mercado.** O que caracteriza a hipótese contemplada na Lei? Quais as diferenças entre as hipóteses de dispensa? É necessário recorrer para se valer dessa possibilidade de contratação direta? Como proceder nos casos de licitação dividida em lotes? É possível usar essa hipótese nos casos de licitação realizada na modalidade pregão?
- **Compra ou locação de imóvel** – quais os requisitos legais? É necessária a avaliação do imóvel? A Administração pode celebrar contrato de locação de imóvel, na condição de locatária, por prazo indeterminado? É possível contratar auditório privado para realização de evento? Em processo de locação de imóvel amparada no mesmo inciso, caso exista apenas um único imóvel capaz de atender à demanda da Administração, será preciso justificar o preço?
- **Remanescente de obra, serviço ou fornecimento** – quais os requisitos e cuidados a observar? Na contratação de remanescente de serviços, a vigência contratual fica vinculada à data final informada no contrato rescindido? Em contrato de serviço de natureza continuada, a possibilidade de prorrogação prevista no ajuste original vale para a contratação firmada com fundamento na dispensa de

licitação? No caso de inexecução de contrato decorrente de ata de registro de preços, é possível aplicar a permissão? É possível atualizar/reajustar os preços para fins de contratação com os licitantes remanescentes?

- **Instituição de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional** – quais os requisitos para contratação fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e na **LEI nº 14.133/2021**? Que cuidados observar? A extensa lista de entendimentos do TCU sobre essa hipótese de dispensa. É possível a contratação de entidade sem fins lucrativos para a realização de concurso público?
- **Aquisição de componentes ou peças vinculadas à garantia contratual: que requisitos observar?** A necessidade de levar em consideração o princípio da economicidade. A obrigação da Administração definir as condições de contratação. A recusa do particular em prestar assistência técnica. Casos em que a licitação é obrigatória. Outras vantagens, tais como qualidade, eficiência do equipamento e vida útil, podem autorizar a contratação direta?
- **Dispensa para contratações de organizações sociais – quais os requisitos legais?** É possível contratar entidades qualificadas como OSCIP? E entidades do sistema S? Um estado pode contratar diretamente uma OS que tenha contrato de gestão com a União? Os serviços a serem contratados devem estar relacionados às atividades contempladas no contrato de gestão? Suponha-se que a Administração resolva atribuir um hospital à gestão de organização social. Imagine-se que 2 organizações sociais (cada qual integrada por um grupo de médicos distinto) pretendam assumir a gestão do hospital. A escolha da Administração é livre ou necessita promover a licitação?
- **Inexigibilidade de Licitação.** A inviabilidade de competição como pressuposto fundamental da inexigibilidade. Quais as situações possíveis? Trata-se de rol exemplificativo ou taxativo? O que é o credenciamento?
- **Que documentos devem ser exigidos para fins da comprovação da exclusividade?** As cartas de exclusividade emitidas por outras instituições que não sindicatos, federações e confederações podem ser aceitas? Que base territorial deve ser considerada para fins de verificação da exclusividade do fornecedor? Como justificar o preço nos casos de contratação por inexigibilidade de licitação? O que é o processo de padronização? A padronização, por si só, justifica a inexigibilidade? É possível usar a marca para afastar a licitação? Em quais casos a indicação de marca é admitida? Quais os requisitos para a contratação de serviços técnico-profissionais especializados prestados por profissionais ou empresas de notória especialização? Rol taxativo ou exemplificativo? Que cuidados observar? É possível contratar instituição para realizar concurso público por dispensa ou inexigibilidade de licitação? O que se deve entender por serviço de natureza singular? A existência de dois ou mais prestadores do serviço desejado pela Administração afasta a possibilidade de utilização? As contratações de artistas por inexigibilidade de licitação devem ser realizadas diretamente com o artista ou podem ser realizadas por intermédio de empresário exclusivo?
- **A Administração deve exigir do particular, em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a comprovação de atendimento de todas as condições de habilitação?** Em que consiste a ratificação da contratação direta? É necessária a publicação do extrato dos contratos nos casos de contratação direta por dispensa (exceto pelo valor) e inexigibilidade? Os contratos decorrentes de contratações diretas realizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando prorrogados, devem ser comunicados à autoridade superior para ratificação da prorrogação? Qual a composição mínima do processo?

6. Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba+](#)

7. Investimento

Curso de 2 dias: **R\$ 2.747,00**

Formas de Pagamento: Depósito Bancário; Nota de Empenho; Ordem ou Autorização de Fornecimento; Boleto Bancário; e Cartão de Crédito (este em até 6 vezes, pelo Pag Seguro).

[Dados para Empenho+](#) / [Dados para Pagamento+](#)

8. Data / Carga Horária

- Data: **10 e 11 de março de 2022 / Brasília - DF**

- Horário: 08h00 às 17h00 (Intervalo para o coffee break: 10h e 15h30, Almoço: 12h)

Carga horária de 16h

9. Dados da Empresa

Informações para cursos presenciais:

Grupo Orzil

Orzil Consultoria e Treinamento Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF

Documentações Legais:

[Dados Bancários+](#) / [Certidões legais+](#) / [Atestados de Capacidade Técnica+](#) / [Extratos de inexigibilidade+](#)

Obs: temos outras informações, documentação e fundamentações jurídicas para, a seu critério, instruir o processo de dispensa e inexigibilidade. Solicitações pelo e-mail: cursos@orzil.org

Central de Atendimento: (61) 3039-7707

Whatsapp: (61) 98240-0003

E-mails:

cursos@orzil.org

consultoria@orzil.org

marketing@orzil.org

financeiro@orzil.org

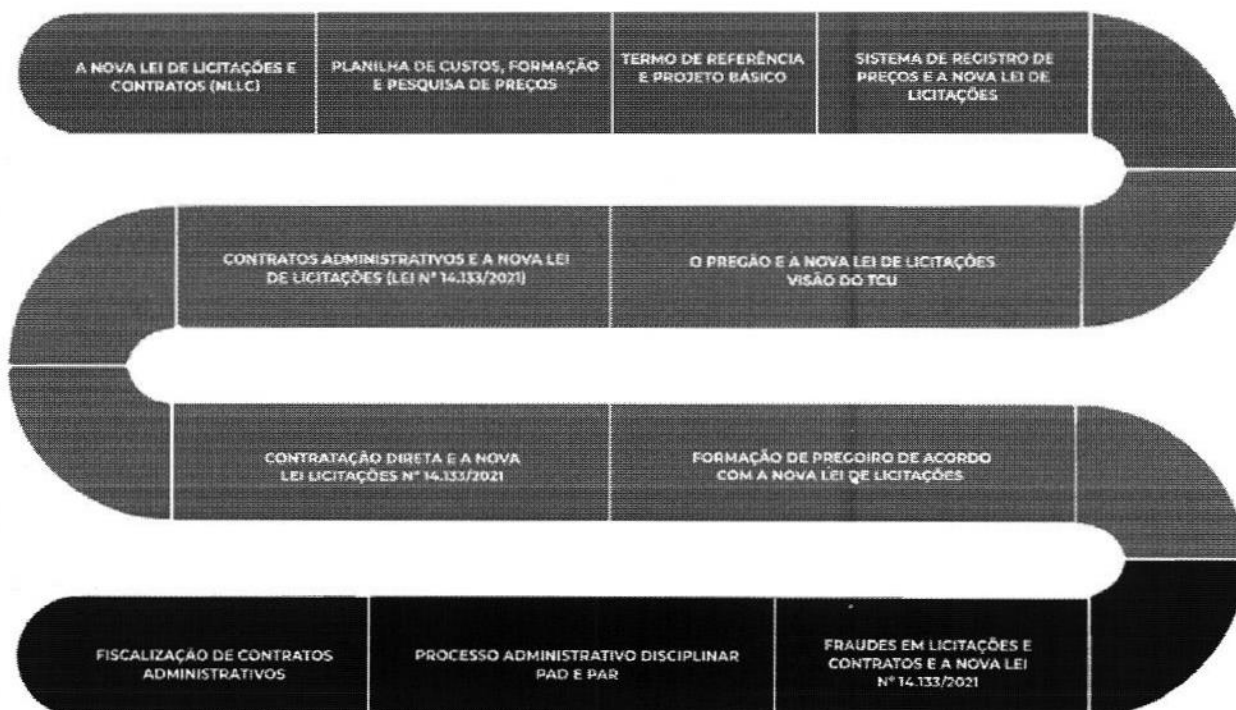
Site do Grupo Orzil: www.orzil.orgSite da Plataforma Orzil: orzilonline.com.br

Siga-nos:



10. Trilha do Conhecimento

TRILHA DO CONHECIMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC)



Apresentação dos cursos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

289947/2022

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA

CPF/CNPJ

44.448.585/0001-82

Inscrição Municipal

39370

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA DAS ORQUIDEAS

Número

1158

Complemento

SALA A

Bairro

SETOR RESIDENCIAL SUL

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78550035

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 17 de Março de 2022.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e54487e821b8796f119c6949d4dd5f9f

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 16/04/2022



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

P. M. T. S. / SAD

Fls no 93

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.448.585/0001-82
Certidão n°: 56445651/2021
Expedição: 09/12/2021, às 11:51:35
Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.448.585/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

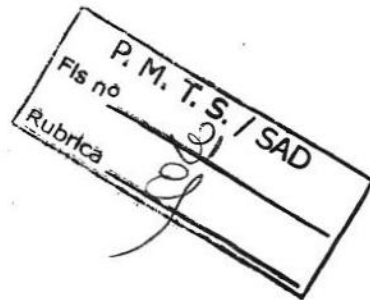
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA
CNPJ: 44.448.585/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:24 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **6D6B.8D7F.9469.5C82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.448.585/0001-82
Razão Social: AVANTE INSTITUTO DE CAPACITACAO E EVOLUCAO HUMANA LTDA
Endereço: R DAS ORQUIDEAS 1158 SALA A / STR RESIDENCIAL SUL / SINOP / MT / 78550-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031703182726604825

Informação obtida em 17/03/2022 10:11:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0036614206**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 17/03/2022 Hora da emissão: 09:10:55

Nome/denominação do sujeito passivo: Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 44.448.585/0001-82

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 15/04/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2LLT2AU2L7T9U2B2

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER
REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022**

Processo nº: **052/2022**


Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Interessado (s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **AVANTE CAPACITAÇÕES – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANO**, inscrita no CNPJ sob n.º **44.448.585/0001-82**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.


Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras